

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2

Comunicado | Documento: 127416038

Interessado: Municipalidade.

Assunto: Alienação de Área Municipal - Travessa particular “Viela”, com acesso pelo nº 173 da Rua Guaratuba. Leilão.

ANTÔNIO CARLOS CELSO SANTOS FRAZÃO

JUCESP: 241

Convocamos V.Sa. para assinatura do Termo de Compromisso referente ao **Leilão Público nº 03/SEGES/2025**, Processo SEI nº 6013.2023/0000697-3, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento desta convocação**, conforme o item 10 do Edital de Credenciamento nº 01/2024 Processo: 6013.2023/0001254-0, bem como tomar conhecimento da minuta do Edital e avaliação do bem que será leiloado.

Secretaria Municipal de Justiça

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria | Documento: 127320622

PORTARIA SMJ Nº 50/2025

Designa Unidades para atuação na elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA, no âmbito da Secretaria Municipal de Justiça - SMJ.

PROCESSO SEI Nº 6075.2025/0000774-2

ANDRÉ LEMOS JORGE, Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto no artigo 15, §1º da Instrução Normativa nº 08/SEGES/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Unidades abaixo relacionadas para atuarem como requisitantes na elaboração do PCA, no âmbito da SMJ:

I - Gabinete do Secretário; e

II - Coordenadoria de Defesa do Consumidor - PROCON.

Parágrafo único. Considera-se “requisitante” o agente ou unidade administrativa responsável por identificar a necessidade de contratação de bens e serviços, e requerê-la, nos termos do Art. 2º, inciso III da IN nº 08/SEGES/2023.

Art. 2º Designar a Coordenadoria de Administração e Finanças da Secretaria de Governo Municipal - SGM/CAF para atuar como área técnica na elaboração do PCA, no âmbito da SMJ.

Parágrafo único. Considera-se “área técnica” o agente ou unidade administrativa com conhecimento técnico-especializado sobre o objeto da contratação pretendida pelo requisitante, nos termos do Art. 2º, inciso IV, da IN nº 08/SEGES/2023.

Art. 3º Designar o Departamento de Compras Licitações e Contratos - SGM/DCLC para atuar como setor de contratações na elaboração do PCA, no âmbito da SMJ.

Parágrafo único. Considera-se “setor de contratações” a Unidade responsável pelo planejamento, coordenação e gerenciamento das aquisições e contratações, no âmbito do órgão ou do ente, nos termos do Art. 2º, inciso V, da Instrução Normativa nº 08/SEGES/2023.

Art. 4º A elaboração do PCA deverá observar as diretrizes e o cronograma previstos na Instrução Normativa nº 08/SEGES/2023 ou em norma que a substituir.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria | Documento: 127190704

Processo SEI nº 6075.2025/0000664-9

Portaria SMJ nº 37/2025

Altera os representantes do GT da Portaria SMJ nº 20, de 02 de abril de 2025, que institui Grupo de Trabalho com o objetivo de avaliar o nível de conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2.018 (LGPD) e identificar ações necessárias para a adequação às disposições legais vigentes porventura necessárias, na Secretaria Municipal de Justiça.

ANDRÉ LEMOS JORGE, Secretário Municipal de Justiça, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores *Cristiane Pereira, RF: 879.415.2 e Ana Beatriz de Oliveira Silva, RF: 940.323.0* para compor o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria SMJ nº 20, de 02 de abril de 2025, com as incumbências descritas no artigo 3º da referida Portaria.

Art. 2º Os incisos I a IV do *caput* do artigo 2º da Portaria SMJ nº 20, de 02 de abril de 2025 passam a vigorar com a seguinte redação:

"I - Lucas Hernandes Forte, RF: 944.436-0, como coordenador;

II - Cristiane Pereira, RF: 879.415.2;

III - Renan Alexandre Teles, RF: 923.782-8; e

IV - Ana Beatriz de Oliveira Silva, RF: 940.323.0."

Art. 3º Cessar, em consequência, as designações da Sra. Marcia Ramos dos Santos e da Sra. Cristina Aparecida Pollachini Assunes Gonçalves, formalizadas pela Portaria SMJ nº 20/2025, de 02 de abril de 2025, para integrarem o referido Grupo de Trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria | Documento: 127307423

Processo SEI nº 6011.2025/0002365-0

Portaria SMJ nº 48/2025.

Abre Crédito Adicional de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de acordo com a Lei nº 18.220/2024.

ANDRÉ LEMOS JORGE, Secretário Municipal de Justiça, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 7º,§ 2º da Lei nº 18.220, de 27 de dezembro de 2024, e no art. 26 do Decreto 64.008, de 16 de janeiro de 2025, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal da Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
26.10.04.122.3024.2.100	Administração da Unidade	
33903300.00.1.500.9001.1	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
		30.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
26.10.04.122.3024.2.100	Administração da Unidade	
33903900.00.1.500.9001.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
		30.000,00

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Habitação

COORDENADORIA FÍSICO-TERRITORIAL - CFT

Despacho deferido | Documento: 127196628

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6014.2021/0002440-0.

CONTRATO Nº: 011/2023-SEHAB.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

CONTRATADA: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, REPARAÇÃO, ADAPTAÇÃO, MODIFICAÇÃO, COMPLEMENTAÇÃO E REFORMA DO CONJUNTO HABITACIONAL ÁGUA BRANCA, INSERIDO NO PERÍMETRO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA (OUCAB).

ASSUNTO: TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

DESPACHO

À vista das informações constantes deste processo administrativo, em especial da manifestação do Departamento de Gestão de Obras

em doc. 127144955, de acordo com o previsto na alínea ”b”, inciso I do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 51 do Decreto Municipal nº 44.279/03, **AUTORIZO** a emissão do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** relativo ao objeto do Contrato nº 011/2023-SEHAB, Processo Principal SEI nº 6014.2021/0002440-0, Empresa Contratada: ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CMH/CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Ata de Reunião | Documento: 127423185

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATA DA 23º REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PRORROGAÇÃO DA DATA DA ELEIÇÃO DO CMH 2025.

Data da Reunião: 10 de junho de 2025

Horário: 10:30 hs

LOCAL : Edificio Martinelli - 9º Andar - Sala 91-A

Presentes: Katia Silene Batista Santos (SEHAB); Maria Helena Ferreira de Almeida (SEHAB); Monica Hussen Nasser (SEHAB); Benedito Roberto Barbosa (MOP); David Carlos Silva Garcia (MOP); Carlos Alberto Azevedo (SOCIEDADE CIVIL). Samira Rodrigues de Araújo Batista (SOCIEDADE CIVIL)

Ausência justificada Luciana Bedeschi (SOCIEDADE CIVIL) e Ângela Maria Aguiar de Amorim (MOP).

Pauta da Reunião:

- Análise da representação encaminhada ao Ministério Público pela chapa “Terra Prometida”.**
- Proposta de alteração da data da eleição do CMH 2025 e ajustes no cronograma do processo eleitoral.**

Aos dez dias do mês de junho de 2025, às 10h30, nas dependências do Edificio Martinelli, reuniu-se a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Habitação, conforme instituída pela Portaria SEHAB nº 115/2024, para realizar sua 23ª Reunião Ordinária, com a seguinte ordem do dia:

- Análise da Representação encaminhada ao Ministério Público pela Chapa “Terra Prometida”:**

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Habitação tomou conhecimento das representações encaminhadas ao Ministério Público, cujo o teor considera improcedentes por falta de fundamentos fáticos, e por repetir os mesmos argumentos utilizados em questionamentos já analisados e respondidos anteriormente, conforme atas já publicadas em Diários Oficial e disponibilizadas no site institucional da SEHAB (CMH/Eleições 2025)..

Reafirma-se que todas as etapas do processo foram deliberadas de forma Colegiada, de forma imparcial, obedecendo os princípios da legalidade, transparência nos termos do Edital e repudia, com veemência, quaisquer a alegação de falta de transparência ou parcialidade da Presidente da Comissão Eleitoral ou de seus membros, face as atuações isentas e coletivas, durante todo este processo.

Destaca-se que a condução do processo tem ocorrido de forma contínua e criteriosa, com base no Edital nº 001/2025/CMH, garantindo-se ampla publicidade e acesso à informação às entidades e aos interessados.

Histórico das reuniões realizadas

Em atenção à transparência e à memória institucional, a Comissão deliberou registrar em ata o histórico de reuniões realizadas no âmbito do processo eleitoral do CMH 2025, conforme tabela abaixo. Foram, até esta data, **23 reuniões oficiais**, presenciais e virtuais, abrangendo fases como: análise do edital, análise de impugnações, verificação de documentação, avaliação de recursos, homologações e preparação para o pleito. A Comissão reafirma o caráter público, técnico e democrático de cada deliberação.

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DA COMISSÃO ELEITORAL CMH 2024

TIPOS DE REUNIÃO	REUNIÃO Nº	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO DA REUNIÃO	
ANÁLISE DO EDITAL	1	19/12/2024	QUINTA FEIRA	Reunião realizada das 14 hs às 16 hs
	2	09/01/2025	QUINTA FEIRA	das 14 hs às 17 hs (virtual)
	3	14/01/2025	TERÇA FEIRA	das 14 hs às 17 hs
	4	20/01/2025	SEGUNDA FEIRA	das 10:30 hs às 13:30hs
	5	31/01/2025	SEXTA FEIRA	das 10:00hs às 12:00hs (virtual)
		31/01/2025	SEXTA FEIRA	das 14 hs às 17 hs (SEDE PRODAM)
	6	04/02/2025	TERÇA FEIRA	das 14 hs às 17 hs (virtual)
	7	27/02/2025	TERÇA FEIRA	das 15 hs (virtual)
ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO	8	13/03/2025	QUINTA FEIRA	11:30hs (presencial)
ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO	9	17/03/2025	SEGUNDA FEIRA	14 hs (presencial)

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	10	28/04/2025	SEGUNDA FEIRA	das 10hs sem definição de término
	11	29/04/2025	TERÇA FEIRA	das 10hs sem definição de término
	12	30/04/2025	QUARTA FEIRA	das 10hs sem definição de término
	13	05/05/2025	SEGUNDA FEIRA	das 10hs sem definição de término
	14	06/05/2025	TERÇA FEIRA	das 10hs sem definição de término

ANÁLISE DE COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	15	15/05/2025	QUINTA FEIRA	das 10hs sem definição de término
	16	16/05/2025	SEXTA FEIRA	das 10hs sem definição de término
	17	19/05/2025	SEGUNDA FEIRA	das 15:00HS
	18	21/05/2025	SEGUNDA FEIRA	das 15:30HS

ANÁLISE DE RECURSOS DO CADASTRO DE CANDIDATURAS E SORTEIO DAS CHAPAS	19	27/05 e 28/05/2025	TERÇA E QUARTA	das 10hs sem definição de término
	20	29/05 e 30/05/2025	QUINTA E SEXTA	das 10hs sem definição de término
	21	02/06/2025	SEGUNDA FEIRA	das 10hs sem definição de término
	22	04/06/2025	QUARTA FEIRA	das 10:30

PRORROGAÇÃO DA DATA ELEITORAL	23	10/06/2025	TERÇA FEIRA	10:30hs
-------------------------------	----	------------	-------------	---------

ANÁLISE HOMOLOGAÇÃO DE FISCALIS E DO SISTEMA ELEITORAL PRODAM	24	01/07/2025 A 04/07/2025	A DERNIR PELA COMISSÃO	das 10hs às 12 hs
---	----	-------------------------	------------------------	-------------------

ELEIÇÃO	25	20/07/2025	DOMINGO	das 8:30hs às 19:30hs
---------	----	------------	---------	-----------------------

HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO	26	24/07/2025	QUINTA FEIRA	das 10hs às 12 hs
------------------------	----	------------	--------------	-------------------

ANÁLISE DE POSSÍVEIS RECURSOS DA ELEIÇÃO	27	31/07/2025	QUINTA FEIRA	das 10hs às 12 hs
	28	01/08/2025	SEXTA FEIRA	das 10hs às 12 hs
	29	04/08/2025	SEGUNDA FEIRA	das 10hs às 12 hs

2. Proposta de Alteração da Data da Eleição do CMH 2025 e Ajustes no Cronograma:

Considerando:

· Solicitação dos representantes de chapas, apresentada na 22ª Reunião Ordinária, em 04/06/2025, pedindo **prorrogação da data da eleição para 20/07/2025**, em razão do curto prazo para a campanha eleitoral;

· Informação da PRODAM, por meio do Sr. Sidney Aparecido Sampaio, de que haverá a eleição do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) no dia 07/07/2025;

· Parecer jurídico da SEHAB, destacando que a definição da data da eleição é de competência exclusiva da Comissão Eleitoral, conforme o Art. 1º, parágrafo único do Edital nº 001/2025/CMH e os Artigos 8º e 9º da Resolução CMH nº 01/2003. (documento sei nº [127423806](#)).

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **DELIBERA**:

A alteração da data da eleição do Conselho Municipal de Habitação - CMH 2025 para o dia **20 de julho de 2025 (domingo)**, das 9h às 17h.

A manutenção de todas as etapas já concluídas, conforme o Edital nº 001/2025/CMH, inclusive a homologação da lista definitiva de candidatos e chapas, com seus respectivos números de votação..

A adoção de um **novo cronograma oficial, (Atualização do Anexo VIII do Edital 001/2025/CMH)**, a ser publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e disponibilizado no site da SEHAB. :

NOVO CRONOGRAMA - ANEXO VIII DO EDITAL

27/05, 28/05. 29/05, 30/05 e 02/06 Análise dos Recursos pela Comissão Eleitoral **-(Art.14.)**

04/06/205 - Sorteio da numeração das chapas com a participação dos seus respectivos Coordenadores.

06/06/2025 - Publicação do Resultado do Recurso e da Ata de Homologação com a lista definitiva de candidatos habilitados e as respectivas chapas com a indicação do número para votação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e no site da SEHAB. **(Art.15.).**

06/06/2025 a 18/07/2025 - Período para campanha eleitoral

23/06/2025 a 30/06/2025- Período para inscrição de fiscais. - **(Art.25.)**

01/07/2025 a 04/07/2025 - Análise das inscrições dos fiscais.

07/07/2025 - homologação dos fiscais e do sistema de votação pela Comissão Eleitoral

08/07/2025 - Publicação da relação de fiscais da eleição no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

20/07/2025 - ELEIÇÃO CMH 2025 das 9h00 às 17h00 - **(Art.1º).**

25/07/2025 - Publicação da Ata de Apuração no Diário Oficial da Cidade São Paulo e no site da SEHAB.

28/07/2025 a 30/07/2025- Prazo para Recurso do Resultado da Eleição - **(Art.26.).**

31/07/2025, 01/08 e 02/08/2025- Análise dos Recursos pela Comissão Eleitoral **-(Art.27.).**

08/08/2025 - Publicação do Resultado Final do processo eleitoral no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e no site da SEHAB

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que será publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo

Comissão Eleitoral CMH 2024

COORDENADORIA DE TRABALHO SOCIAL - CTS

Despacho Autorizatório | Documento: [127070671](#)

São Paulo, 05 de Junho 2025.

Assunto: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

Área: Córrego da Mina

Interessado: Rosangela de Oliveira

Processo: 6014.2025/0003568-9

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, o parecer técnico juntado em doc. SEI nº 125676821 e a manifestação de SEHAB/PROJ em doc. [107716387](#) , o qual adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão, **DETERMINO:**

- Pagamento de indenização pela construção, a/ao munícipe Rosangela de Oliveira, CPF 365.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de R\$ **130.220,54** (CENTO TRINTA MIL, DUZENTOS VINTE REAIS E CINQUENTA QUATRO CENTAVOS), conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº [6014.2024/0002657-2](#), onerando a dotação orçamentária 14.10.16.482.3002.2635.33909300.00.
- A seguir, encaminhe-se para a Coordenadoria de Trabalho Social (CTS) para adoção das providências pertinentes e, após, para o Departamento de Administração e Finanças/Divisão Financeira (DAF/DIF) para o devido pagamento.

Despacho Autorizatório | Documento: [126165709](#)

SEI Nº 6014.2023/0002173-0

Interessado(a): STEPHANIE NEVES SANTOS, CPF nº 495.***.***-**

Considerando as informações constantes nos autos, em especial a manifestação juntada em doc. 126133807 [126133679](#), que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, **DETERMINO:**

- A exclusão da(o) munícipe STEPHANIE NEVES SANTOS, CPF nº 495.***.***-**, do benefício do Auxílio Aluguel, com fundamento com fundamento no Art. *9º III, da Portaria SEHAB nº 131/2015*;
- A seguir, encaminhe-se para Coordenadoria de Trabalho Social - CTS com a finalidade de adoção das providências pertinentes e, na sequência, encaminhe-se os autos para o Departamento de Planejamento Habitacional - DEPLAN, para que proceda aos registros pertinentes no sistema de informação.

Despacho Autorizatório | Documento: [125873760](#)

São Paulo, 19 de Maio 2025.

Assunto: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

Área: Córrego da Mina

Interessado: Ana Lucia Barbosa da Cruz Silva

Processo: 6014.2024/0006379-6

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, o parecer técnico juntado em doc. SEI nº 116232541 e a manifestação de SEHAB/PROJ em doc. [123428344](#) , o qual adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão, **DETERMINO:**

- Pagamento de indenização pela construção, a/ao munícipe Ana Lucia Barbosa da Cruz Silva, CPF 814.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de R\$ **50.397,96** (CINQUENTA MIL, TREZENTOS NOVENTA SETE REAIS E NOVENTA SEIS CENTAVOS), conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº [6014.2024/0002657-2](#), onerando a dotação orçamentária 14.10.16.482.3002.2635.33909300.00.

2. A seguir, encaminhe-se para a Coordenadoria de Trabalho Social (CTS) para adoção das providências pertinentes e, após, para o Departamento de Administração e Finanças/Divisão Financeira (DAF/DIF) para o devido pagamento.

Despacho Autorizatório | Documento: [127060385](#)

São Paulo, 05 de Junho de 2025.

Assunto: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

Área: Jardim da Paz

Interessado: Ailton Alexandre da Silva

Processo: 6014.2025/0003419-4

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, o parecer técnico juntado em doc. SEI nº 125187051 e a manifestação de SEHAB/PROJ em doc. [125887176](#) , o qual adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão, **DETERMINO:**

- Pagamento de indenização pela construção, a/ao munícipe Ailton Alexandre da Silva, CPF 003.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de R\$ **42.255,90** (QUARENTA DOIS MIL, DUZENTOS CINQUENTA CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº [6014.2023/0004057-3](#), onerando a dotação orçamentária 14.10.16.482.3002.2635.33909300.00.

2. A seguir, encaminhe-se para a Coordenadoria de Trabalho Social (CTS) para adoção das providências pertinentes e, após, para o Departamento de Administração e Finanças/Divisão Financeira (DAF/DIF) para o devido pagamento.

Despacho Autorizatório | Documento: [127059758](#)

São Paulo, 05 de Junho de 2025.

Assunto: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

Área: Jardim da Paz

Interessado: Carleuza Maria da Silva dos Santos

Processo: 6014.2025/0003390-2

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, o parecer técnico juntado em doc. SEI nº 126300928 e a manifestação de SEHAB/PROJ em doc. [125964749](#) , o qual adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão, **DETERMINO:**

- Pagamento de indenização pela construção, a/ao munícipe Carleuza Maria da Silva dos Santos, CPF 706.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de R\$ **77.915,29** (SETENTA SETE MIL, NOVECENTOS QUINZE REAIS E VINTE NOVE CENTAVOS) conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº [6014.2023/0004057-3](#), onerando a dotação orçamentária 14.10.16.482.3002.2635.33909300.00.

2. A seguir, encaminhe-se para a Coordenadoria de Trabalho Social (CTS) para adoção das providências pertinentes e, após, para o Departamento de Administração e Finanças/Divisão Financeira (DAF/DIF) para o devido pagamento.

Despacho Autorizatório | Documento: [127061160](#)

São Paulo, 05 de Junho de 2025.

Assunto: Pagamento de indenização de construções havidas em assentamentos urbanos de interesse social

Área: Jardim da Paz

Interessado: Giselle Lima Santos

Processo: 6014.2025/0003492-5

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, o parecer técnico juntado em doc. SEI nº 125411939 e a manifestação de SEHAB/PROJ em doc. [125887176](#) , o qual adoto como razão de decidir e que passam a integrar a presente decisão, **DETERMINO:**

- Pagamento de indenização pela construção, a/ao munícipe Giselle Lima Santos, CPF 396.***.***-** com fundamento na Lei Municipal nº 17.777, de 19 de abril de 2022, o Decreto Municipal nº 61.492, de 28 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 08 de Agosto de 2022, no valor de R\$ **54.391,54** (CINQUENTA QUATRO MIL, TREZENTOS NOVENTA UM REAIS E CINQUENTA QUATRO CENTAVOS) conforme apontado em laudo de avaliação constante no processo SEI nº [6014.2023/0004057-3](#), onerando a dotação orçamentária 14.10.16.482.3002.2635.33909300.00.